



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 793/2021 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL JUSCIMEIRA, ESTADO DO MATO GROSSO, senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e quanto as disciplinadas na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021, à vista do relatório da Comissão do Seletivo, nomeada pelas Portarias nº 265/2021 e 277/2021.

§1º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§2º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.




**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º.** A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 de Janeiro de 2021.



**MOISÉS DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**